

Ofício nº GRC-393/2022

Guaíba, 26 de outubro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Vereador
Alex Medeiros
Câmara Municipal de Guaíba-RS

Assunto: OFÍCIO –Nº 258/2022 – Proposição 760.
Implantação de rede elétrica na Travessa do Peixe

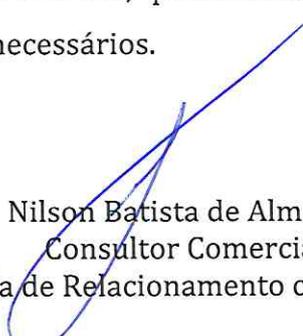
A CEEE – Grupo Equatorial Energia, com sede na Av. Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio “A2”, em Porto Alegre/ RS, vem, respeitosamente, em resposta ao Ofício nº 258/2022- Proposição 760, prestar as informações conforme segue:

Informamos que esse pedido está tramitando na Agência Guaíba, mas como a área para a qual se solicita o atendimento não é regularizada pela Prefeitura Municipal, não logramos êxito em progredir na implantação de rede. A Prefeitura Municipal de Guaíba emitiu, durante todo o processo, somente um documento que reconhece a via denominada Travessa do Peixe como de servidão pública, mas ainda restam pendentes documentos regularizando a propriedade dos terrenos ocupados (área de lote único e com propriedade individual). Atualmente, a localidade está passando por processo de REURB, e existe reunião agendada com o Diretor de Habitação do Município de Guaíba para atualização do processo. Além disso, as famílias que residem no local e que solicitaram ligação, possuindo padrão de entrada e documentação corretas, foram atendidas nos seguintes endereços:

- Rua da Antena nº 406, bairro Santa Rita, apartamentos de 01 a 07;
- Rua da Antena nº 410, bairro Santa Rita, apartamentos de 01 a 05;
- Rua da Antena nº 412, bairro Santa Rita, apartamentos de 01 a 07.

Sendo o que se reserva na oportunidade, permanecemos a disposição para prestar quaisquer demais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


Nilson Batista de Almeida
Consultor Comercial
Gerência de Relacionamento com o Cliente

CEEE GRUPO EQUATORIAL ENERGIA

Avenida Joaquim Porto Villanova, 201, prédio A2 – Bairro Jardim Carvalho – Porto Alegre – RS – CEP: 91410-400
www.ceee.equatorialenergia.com.br

RMD 760/2022 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 020038 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: AF99934732675E294E04D646636E9D20

